



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

**** Elotech ****

11/03/2022

Pág. 1/1

Decreto nº 4784/2022 de 11/03/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
87 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total Suplementação:		80.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
04.006.04.122.0004.2.062.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
82 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
88 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
89 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Total Redução:		80.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

11/03/2022

Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 11 de março de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL